



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.006970/2025-73

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **item "8. DOS RESULTADOS"**, vinculado ao Edital DIRPS nº 13/2025, Processo SEI nº 23117.006970/2025-73, da seguinte forma:

Onde se lê:

"[...] 8.4 Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo. [...]"

Leia-se:

"[...] 8.4 Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor máximo. [...]"

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

Portaria de Pessoal UFU nº 172, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/02/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6120552** e o código CRC **9EB0309C**.